



# Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade  
Primeira Câmara das Américas*

Em 14 de agosto de 2025.

Ofício n.º 160/25-AP

Assunto: **informa ACOLHIMENTO DE VETO**  
Ref.: Mensagem n.º 53/25  
Proc. n. 3551009.401.00024445/2025-82

Senhor Prefeito

Comunicamos a V.Exa. que, na 23.<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada hoje, este Legislativo acolheu o Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 47/25, que dispõe sobre a obrigatoriedade da colocação de cadeiras de rodas em escolas públicas e privadas do Município de São Vicente e dá outras providências.

Respeitosamente,

  
**WAGNER SANTOS PINHEIRO**

Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
**KAYO AMADO**  
Prefeito Municipal de  
São Vicente – SP

Recebido por

Em 15/08/25 às \_\_\_\_\_ hs.